



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 311/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a ausência da Chefe de Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, que estará usufruindo de férias, bem como os impedimentos de seus substitutos regulamentares, descritos no Despacho nº 0630581 / 2023 - PRESI/GAPRES (0629614);

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades na Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n. 0002262-40.2023.6.01.8000

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR a servidor **MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Chefia da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, no período de **08 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 11/12/2023, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0630592** e o código CRC **7F1C0F7A**.

0002262-40.2023.6.01.8000

0630592v4